



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

REQUERIMENTO Nº 008/2023

Excelentíssimo Senhor

OSMAR CHECCHI

Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho



A vereadora infra-assinada no uso de suas atribuições legais e regimentais e no exercício do mister fiscalizatório da vereança, em especial nas competências garantidas na Lei Orgânica do Município (LOM), art. 31, incisos XII e XXI e §2º, e Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 121, inciso VI, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre os motivos pelos quais foi suspenso os tratamentos de hidroterapia.

A hidroterapia é um dos recursos mais utilizados dentro da fisioterapia para tratamento e reabilitação dos mais diversos acometimentos, pois é um tratamento altamente eficaz e clinicamente comprovado que traz inúmeros benefícios a todos os pacientes, sejam eles ortopédicos, neurológicos ou respiratórios, utilizando os efeitos terapêuticos que a água oferece para proporcionar ao paciente melhores condições para a realização dos movimentos que até então poderiam ser impossíveis de se realizar em solo.

Considerando esse tratamento de extrema importância para o sucesso nos trabalhos do setor de fisioterapia do município e também aos pacientes chopinzinhenses, se faz necessária a proposição.

Aguardamos resposta no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 31, §1 da LOM.

Nestes termos, pede deferimento.

Chopinzinho, 17 de maio de 2023.

Lídia Posso

Vereador-REPUBLICANOS